



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 242 - 25 de novembro de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.865 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.328**, de 22 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.328, de 22 de dezembro de 2021**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.30		
.04.122	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
7000.24		
35		
3.1.90.1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
6.00		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
01.15.15		
.04.122	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
6500.24		
38		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
9.00		
	Total	26.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.30.04		
122.7000.24	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	25.000,00

15	FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.15.15.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
122.6500.24		
38	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Total	26.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 24 de novembro de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 001/2019 - P.A. 12866/2022)

A Prefeitura Municipal De Suzano, com base no Art. 14, § 5º, da Lei Complementar Nº 190/10. TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo - Motorista: 051º

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 25 de Novembro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 001/2019 - P.A. 12866/2022)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2019, para preenchimento do cargo de Motorista, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15

da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato que não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos ou presencialmente nos endereços listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br
Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar)

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br
Rua Baruel, 501, sala 12 (Subsolo)

Cargo - Motorista

Class	Nome	Documento
054º	JOÃO ROBERSON PANTA	23621729

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 25 de Novembro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 6.271.850,00 (Seis milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 1.479.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais) para o LOTE 02, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICAS DE CAMPANHA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, REFERENTE AO CONVÊNIO RESPEITO A VIDA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa KAUE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 242 - 25 de novembro de 2022

ANGELOTTI GREGORIO - ME com o valor de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.

JOSÉ SERAFIM DA SILVA JUNIOR - Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.